



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

416

ATA DA 53^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.025. -----

- Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 83/2025**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 88/2025**, do Executivo. “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 89/2025**, do Executivo Municipal. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009. ” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 90/2025**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL BARROS MUNHOZ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 - Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

417

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, do Executivo Municipal. **"DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REPASSE A MAIOR QUE O PREVISTO NO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Projeto de Lei Complementar nº 93/2025, do Executivo Municipal. **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS CONCHAL 2025 E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 01 de dezembro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pêdro
2º SECRETÁRIO